Órgão Oficial Eletrônico
Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1509

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 270/2024 - SESAU

"Concessão de diárias"

A Secretária Municipal da Saúde de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1420/2022.

R E S O L V E:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFÍCIARIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	VALOR	REF	FINALIDADE
TIAGO DE MOURA CORDEIRO	CURITIBA-PR	28/10/2024	29/10/2024	1,5	525,00	"C"	TRANSPORTAR O PACIENTE V. N. PARA TRATAMENTO - TFD NO HOSPITAL SANTA CASA E A PACIENTE M. C. D. S. PARA TRATAMENTO - TFD NO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO EVANGÉLICO MACKENZIE NA CAPITAL DO ESTADO.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário, 23 de Outubro de 2024.

ROSELI APARECIDA PAINI
Secretária de Saúde

PORTARIA Nº 271/2024 - SESAU

"Concessão de diárias"

A Secretária Municipal da Saúde de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1420/2022.

R E S O L V E:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFÍCIARIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	VALOR	REF	FINALIDADE
TIAGO DE MOURA CORDEIRO	CIDADES DA REGIÃO	24/10/2024	31/10/2024	02	80,00	"R"	TRANSPORTAR PESSOAS PARA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD NOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DA REGIÃO.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário, 23 de Outubro de 2024.

ROSELI APARECIDA PAINI
Secretária de Saúde

PORTARIA Nº 030/2024 – SEASO

Órgão Oficial Eletrônico
Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1509

"Concessão de diárias"

A Senhora **MARIA APARECIDA DE SOUZA ABE**, Secretária Municipal da Ação Social de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1421/2022.

R E S O L V E:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFÍCIARIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
JOÃO ANTONIO FERREIRA DA COSTA	CASCAVEL-PR	24/10/2024	24/10/2024	1	REQUERIMENTO DE DIARIA COM FINALIDADE DE VIAGEM A CASCAVEL – PR PARA PERICIA DO INSS DE USUARIO DE CRAS	"I"	80,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

"PAÇO MUNICIPAL "29 DE ABRIL"
Quarto Centenário – Paraná, 23 de Outubro de 2024.

Maria Aparecida de Souza Abe
Secretario da Ação Social

Órgão Oficial Eletrônico
Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1509

PORTARIA Nº 034/2024 – FAZ

O Senhor **CARLOS AUGUSTO DA SILVA**, Secretario de fazenda de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1421/2022 .

R E S O L V E:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFÍCIARIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
FABIO PLAZA FERREIRA BARBOSA	CURITIBA-PR	29/10/2024	01/11/2024	3	REQUERIMENTO DE DIARIA COM FINALIDADE DE VIAGEM PARA A CIDADE DE CURITIBA-PR PARA PARTICIPAR DO CURSO COM TEMA LANÇAMENTO E COBRANÇA TRIBUTARIA	"I"	1.500,00
FABIO PLAZA FERREIRA BARBOSA	CURITIBA-PR	29/10/2024	01/11/2024	1	REQUERIMENTO DE DIARIA COM FINALIDADE DE VIAGEM PARA A CIDADE DE CURITIBA-PR PARA PARTICIPAR DO CURSO COM TEMA LANÇAMENTO E COBRANÇA TRIBUTARIA	"I"	150,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

"PAÇO MUNICIPAL "29 DE ABRIL"
Quarto Centenário – Paraná, 23 de Outubro de 2024.

CARLOS AUGUSTO DA SILVA
SECRETARIO DA FAZENDA

PORTARIA Nº 035/2024 – FAZ

O Senhor **CARLOS AUGUSTO DA SILVA**, Secretario de fazenda de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1421/2022 .

R E S O L V E:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFÍCIARIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
MARCELO DA SILVA DE SOUZA	CURITIBA-PR	29/10/2024	01/11/2024	3	REQUERIMENTO DE DIARIA COM FINALIDADE DE VIAGEM PARA A CIDADE DE CURITIBA-PR PARA PARTICIPAR DO CURSO COM TEMA LANÇAMENTO E COBRANÇA TRIBUTARIA	"I"	1.500,00
MARCELO DA SILVA DE SOUZA	CURITIBA-PR	29/10/2024	01/11/2024	1	REQUERIMENTO DE DIARIA COM FINALIDADE DE VIAGEM PARA A CIDADE DE CURITIBA-PR PARA PARTICIPAR DO CURSO COM TEMA LANÇAMENTO E COBRANÇA TRIBUTARIA	"I"	150,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

"PAÇO MUNICIPAL "29 DE ABRIL"
Quarto Centenário – Paraná, 23 de Outubro de 2024.

CARLOS AUGUSTO DA SILVA
SECRETARIO DA FAZENDA

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 072/2024-PMQC, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO E A EMPRESA BOND MÓVEIS LTDA.

São partes integrantes deste instrumento: como **CONTRATANTE**, o **MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF Nº. 01.619.104/0001-41, com sede administrativa na Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, Nº. 594, centro, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o **SR. WILSON AKIO ABE,** brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade Nº. 3.971.307-1 SESP/PR e inscrito no CPF Nº. 539.996.659-04, residente e domiciliado na Avenida Bandeirantes, Nº. 444, centro, na cidade de Quarto Centenário/PR, e como **CONTRATADO,** a empresa **BOND MÓVEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº **24.868.089/0001-70**, com sede na Rua Cassiano Ricardo, Nº 1332, bairro Barracão Fundos, Vargem Grande, na cidade de Pinhais, Estado do Paraná, neste ato representada por sua representante legal, a Sra. **MICHELI BOND**, portadora do RG Nº 5956570-2 e inscrita no CPF Nº 018.797.059-90, residente e domiciliada na cidade de Cajuru, Estado do Paraná, firmam o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 072/2024-PMQC,** de acordo com os autos do **Protocolo nº. 1041/2024-1** e normas contidas na Lei Federal Nº. 14.133/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade (1) a dilatação do prazo de vigência e execução contratual até a data de 31/12/2024, bem como (2) ampliar o quantitativo do objeto contratado (equivalente a 6,2%) do item 1 objetivando a confecção de mobiliário sob medida, referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO COM FORNECIMENTO DE MATÉRIA-PRIMA, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS EM ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO,** conforme justificativa vinculada aos autos do protocolo epigrafado, para atendimento das demandas da Secretaria da Administração.

§ 1º - O detalhamento dos serviços, objeto deste aditamento, encontra-se relacionada no anexo I deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

O presente contrato terá o prazo de vigência e execução dilatado até **31/12/2024,** contado a partir de **23/10/2024** e poderá ser prorrogado nos termos da Lei Federal Nº. 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR CONTRATUAL

O presente Termo Aditivo tem o valor total, fixo e irreajustável de **R$ 1.180,00 (um mil cento e oitenta reais)** referente ao objeto contratado.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para o objeto deste contrato, os recursos previstos incorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias**:**

29	06.006.04.122.0002.2.006.4.4.90.52.00.00.	1001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

CLÁUSULA QUINTA – DO FORNECIMENTO

O prazo para a execução/fornecimento do objeto **será de até 30 (trinta) dias**, contados após a emissão da Nota de Autorização de Despesa pela administração, ficando a contratada ciente de que o não cumprimento implicará em penalidades.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado contra empenho, em **até 30 (trinta) dias,** após o fornecimento do objeto, mediante apresentação de documento fiscal, de acordo com a "Nota de Autorização de Despesa", por intermédio da Secretaria Municipal da Fazenda.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo fundamenta-se nos **art. 124, inciso I, alínea "a" e "b", art. 125 e art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.**

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste termo aditivo na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

CLÁUSULA NONA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem justas e de pleno acordo, as partes firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias, de igual forma e teor, para todos os fins de Direito, na presença das testemunhas abaixo.

Quarto Centenário/PR, 23 de outubro de 2024

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO
CONTRATANTE

MICHELI BOND
Representante Legal
BOND MÓVEIS LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____
Nome:
CPF:

2. _____
Nome:
CPF:

ANEXO I – 1° TERMO ADITIVO - CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 072/2024-PMQC.

Bond Móveis

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO Fls. 02

PROPOSTA DE PREÇO

À
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO PR
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 34/2024
Orçamento para aditivo.

1. DADOS DA LICITANTE:
Razão Social da Empresa: Bond Móveis LTDA.
CNPJ: 24.868.089/0001-70 **I.E.:** 90722414-76
Endereço: Rua Cassiano Ricardo, 1332 – Vargem Grande – Pinhais-PR – CEP 83.321-090
Telefone: 41 99842-4732 / 41 3557-4582
Email: licitacao@bondmoveis.com.br

2. DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL E RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO
Representante legal: Micheli Bond
RG: 5.956.570-2
CPF: 018.797.059-90

3. DADOS PARA PAGAMENTO
Dados bancários: Banco SICOOB, AG: 4368, CC: 79.622-0
Pix: contato@bondmoveis.com.br
Regime tributário: Simples Nacional
Natureza Jurídica: ME/EPP

4. CONDIÇÕES GERAIS:

a) O prazo de validade da presente proposta é de 90 dias a partir da data da sessão do pregão eletrônico.
b) Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços.
c) Declaramos conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.
d) Garantia técnica de 12 (doze) meses.

5. PROPOSTA:

Propomos fornecer em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico supracitado, conforme abaixo discriminado:

Nº do Item	Descrição / Especificação	Marca	Quant.	Unidade de Medida	Valor Unitário (R$)	Valor total (R$)
1	Móvel para café, medindo 1.21x0.46 (LxA), com tamponamento de 3cm no MDF Preto TX e portas basculantes inversas com puxador cava no MDF Louro Freijó.	Própria	1	Serviço	1.180,00	1.180,00

Rua Cassiano Ricardo, 1332 – Vargem Grande – Pinhais-PR – CEP: 83321-090. 41 3557-4582 / 99842-4732
licitacao@bondmoveis.com.br @moveisbond www.bondmoveis.com.br

Bond Móveis

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO Fls. 03

No tampo terá um furo com raio de 10cm para a lixeira (a lixeira não está inclusa).		
Valor total da proposta:		**R$ 1.180,00**

Valor total da proposta é de R$ 1.180,00 (um mil e cento e oitenta reais).
Fabricante: Bond Móveis (marca própria).
Modelo: Sob medida

Imagens ilustrativas:

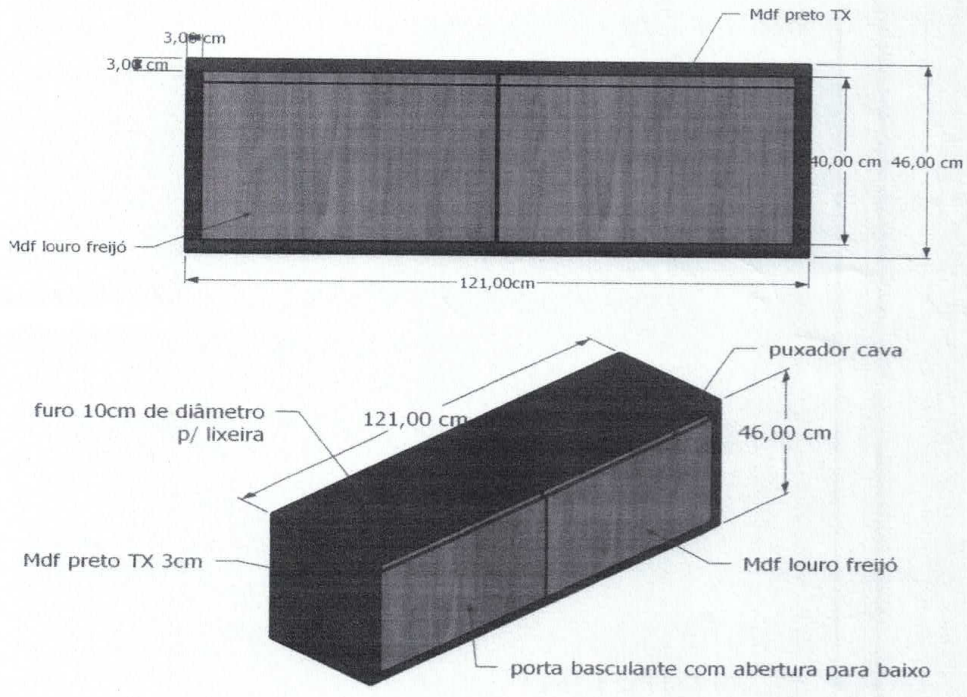

Rua Cassiano Ricardo, 1332 – Vargem Grande – Pinhais-PR – CEP: 83321-090. 41 3557-4582 / 99842-4732
licitacao@bondmoveis.com.br @moveisbond www.bondmoveis.com.br

Bond Móveis

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO Fls. 04

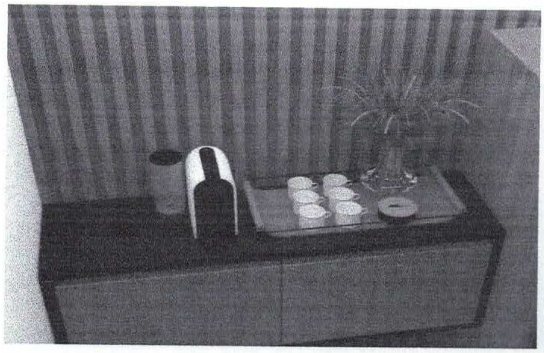

Pinhais-PR, 19 de setembro de 2024

Micheli Bond
Proprietária

Rua Cassiano Ricardo, 1332 – Vargem Grande – Pinhais-PR – CEP: 83321-090. 41 3557-4582 / 99842-4732
licitacao@bondmoveis.com.br @moveisbond www.bondmoveis.com.br

	EXTRATO DO CONTRATO Nº 153/2024-PMQC
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO – CNPJ Nº 01.619.104/0001-41.
CONTRATADA:	**O BISTECÃO RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA -** CNPJ/MF Nº. 28.606.106/0001-52.
PROCESSO:	**EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 104/2023-PMQC** e seus anexos, bem como a proposta da contratada e a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2024-PMQC.**
OBJETO:	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (ALMOÇO TIPO SELF SERVICE) A SEREM SERVIDAS NA CIDADE CAMPO MOURÃO/PR, PARA PACIENTES DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO EM TRATAMENTO MÉDICO FORA DE DOMICÍLIO.**
VALOR:	**R$ 29.701,60 (vinte e nove mil, setecentos e um reais e sessenta centavos).**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	De acordo com o disposto nas Leis Federais Nº. 10.520 de 17/07/2002 e suas regulamentações, Lei Nº. 8.666/1993.
DATA DA ASSINATURA:	21 de outubro de 2024.

Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1509

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DO TERMO Nº 24/2024

QUARTO CENTENÁRIO - CÂMARA MUNICIPAL, CNPJ Nº 01.636.835/0001-03 e a empresa ICAP - INSTITUTO DE CAPACITACAO E PESQUISA LTDA, CNPJ 04.727.713/0001-02, conforme Termo de inexigibilidade nº 24/2024, para: REFERENTE A INCRICAO DE ALECIO MAGAO, CICERO APARECIDO DORIA E VALDIR ALVES DE OLIVEIRA NO CURSO "**ATUAÇÃO LEGISLATIVA EM FIM DE MANDATO.**" valor da compra será de R$ 5070,00 (cinco mil e setenta reais). Para pagamento em até 30 dias após emissão de nota fiscal. Prazo de execução 31/12/2024; a dotação. 01.100.01.031.0001.2.001.3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – FONTE 01001; Quarto Centenário, Estado do Paraná, 22 de outubro de 2024.

ADJUDICAÇAO E HOMOLOGAÇAO

O Presidente da Câmara Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná atendendo ao dispositivo da legislação vigente, em especial a Lei Federal nº 14.133/21 e suas modificações, adjudica e homologa o objeto do Termo de inexigibilidade Nº. 24/2024, declarando oficialmente contratada **ICAP - INSTITUTO DE CAPACITACAO E PESQUISA LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoal Jurídica – CNPJ **04.727.713/0001-02**, com valor de R$ 5070,00 (cinco mil e setenta reais).

Quarto Centenário – Pr, 22 de outubro de 2024.

Valdir Alves de Oliveira

Presidente do Poder Legislativo Municipal

Biênio 2023/2024

ATO DA MESA DIRETORA N°23/2024

A MESA DIRETORA, da Câmara municipal de quarto centenário, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela resolução n.3/2015, de 23/12/2015, publicada no órgão oficial do município em 30/12/2015.

RESOLVE:

Conceder diária(s) a(o)(s) senhor(a)(es):

BENEFICIARIO	QT	VALOR R$	DATA INÍCIO	DATA FIM	DESTINO VIAGEM	OBJETIVO
ALECIO MAGAO	3	1.494,00	22/10/2024	25/10/2024	FOZ DO IGUACU - PR	REFERENTE À PARTICIPAÇÃO NO CURSO DE CAPACITAÇÃO "ATUAÇÃO LEGISLATIVA EM FIM DE MANDATO."
CICERO APARECIDO DORIA	3	1.494,00	22/10/2024	25/10/2024	FOZ DO IGUACU - PR	REFERENTE À PARTICIPAÇÃO NO CURSO DE CAPACITAÇÃO "ATUAÇÃO LEGISLATIVA EM FIM DE MANDATO."
VALDIR ALVES DE OLIVEIRA	3	1.494,00	22/10/2024	25/10/2024	FOZ DO IGUACU - PR	REFERENTE À PARTICIPAÇÃO NO CURSO DE CAPACITAÇÃO "ATUAÇÃO LEGISLATIVA EM FIM DE MANDATO."

Após deferimento os requerimentos individuais, conforme os ditames desta casa de leis.

Cumpra-se.

Edifício da câmara municipal de Quarto Centenário, estado do Paraná em 22 de outubro de 2024.

VALDIR ALVES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

CICERO APARECIDO DORIA
1° SECRETARIO

Órgão Oficial Eletrônico
Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1509

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, notifica a Câmara Municipal, aos Partidos Políticos e as Entidades Empresariais com sede neste Município que, em cumprimento ao art. 2º da Lei nº. 9.452/97 que os recursos provenientes da União, encontram-se registrados em sistemas de gestão, cujos, registros podem ser conferidos no portal de transparências, aba Execução (Receita) Grupos: 1. Receitas Correntes e 2. Receitas de Capital – sub grupos 1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades e 2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades.

OBS. Eventuais dúvidas contatar o setor financeiro da Municipalidade
Quarto Centenário, Estado do Paraná.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal

MARCOS ANTONIO DA SILVA DE CRISTO:00721477925
Assinado de forma digital por MARCOS ANTONIO DA SILVA DE CRISTO:00721477925
Dados: 2024.10.23 15:39:05 -03'00'

CARLOS AUGUSTO DA SILVA
Secretário Municipal da Fazenda Interino